

35196

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23 - 2.000 - 4/82

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 35196

Data

18 NOV 1982

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

BOX de garagem nº 29 no térreo, do prédio, em construção, denominado "EDIFÍCIO JAGUANUM", situado à rua Coronel Quirino, nº 736, - nesta cidade e 1º subdistrito, com a área útil de 16,0000ms2., área comum de 17,8929ms2. área real total de 33,8929ms2., área equivalente de construção de 17,2407ms2. mais uma parte ideal equivalente a 0,3612158108 no todo do terreno onde se assenta o edifício que mede 20,00ms. de frente para a rua Coronel Quirino, igual medida nos fundos, da frente aos - fundos, de ambos os lados mede 40,00ms. com a área total de 800,00ms.2., - confrontando de um lado com Romeu Cantusio, de outro lado com Alzira - Ferreira Coutinho e nos fundos com João Vedovello.-

AV.2/35.196: Conforme certidão da Prefeitura local de 05 de agosto de 1983, microfilme: 100944, o Edifício "Jaguanum", situa

(segue-verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: OLÍMPIO AMÉLIO MAIA, médico, R.G. nº 3.169.748 e s/m. MARIA STELLA CHIARELLO MAIA, assistente social, R.G. nº 3.342.133, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº --- 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 724.064.028-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Padre Vieira nº 1094-apartº 52 -- (Aquisição: R.1/33166). Campinas, 18 NOV 1982. O escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal). O Oficial: *Elvino Silva Filho*

R.4/35.196: Por instrumento particular de Instituição e Especificação de Condomínio de 27 de julho de 1983, e declaração datada - de 31 de agosto de 1983, microfilmados sob nº. 100945, a UNIDADE AUTONOMA desta matrícula, estimada no valor de Cr\$2.293.889,37, foi atribuída a OLÍMPIO AMÉLIO MAIA, e s/mr. MARIA STELLA CHIARELLO MAIA, ambos já qualificados acima. Campinas, 9 SET 1983. O 3º escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

ÔNUS

R.1/ 35196 Os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA a favor de COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, à avenida Paulista nº 1.374, 5º andar, - inscrita no CGC sob nº 62.500.376/0001-12, para garantia da dívida no - valor de Cr.\$9.882.050,00, equivalentes a 5.000,000 UPC, com vencimento para 10.03.1999, juros à taxa efetiva de 10,471% a.a., nos termos de - instrumento particular de 30.09.1982, microfilmado sob nº 90742 O imóvel objeto da garantia, (juntamente com os imóveis das matrículas ns. - 35193, 35194 e 35195) foi avaliado em: futuras edificações - Cr.\$..... 26.500.000,00, equivalentes a 13.408,14912 UPC; terreno: Cr.\$..... 3.864.097,00, equivalentes a 1.955,10901 UPC, totalizando: Cr.\$..... 30.364.097,00, equivalentes a 15.363,25813 UPC. Campinas, 18 NOV 1982. O Escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal). Em tempo: ressalva a rasura acima onde se lê: "13.408,14912". - Data supra. *Sebastião Vidal* (continua no verso)

MATRÍCULA Nº**35196**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**IMÓVEL**

do à rua Coronel Quirino número 736, constante desta matrícula, foi CONCLUÍDO, e recebeu o HABITE-SE em 20 de julho de 1.983, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito expedida pelo IAPAS em 04 - de agosto de 1.983, microfilme nº. **100944**. Campinas, *9 SET 1983 . O 3º. escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior)

AV.3/35.195: Conforme certidão da Prefeitura local de 05/08/1.983, microfilme nº. **100944**, e instrumentos particulares datados de 27/07/1983 e 31/08/1983, microfilme nº. **100945**, o box de garagem nº "29" do térreo, objeto desta matrícula, ficou vinculado ao a partamento nº "01" do 1º pavimento, do mesmo edifício Jaguanum, objeto da matrícula nº 35.193. Campinas, *9 SET 1983 . O 3º escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior).

AQUISIÇÕES**ÔNUS**

Av.5/35.196 - Fica CANCELADA a Hipoteca (R.1), à vista de quitação do credor, constante de instrumento particular passado na cidade de Campinas, aos 9 de Março de 1.992, microfilmado sob nº **187853**. Campinas, **18 MAR 1992** O esc. aut José Benedito S. Possati (José Benedito S. Possati).

R.6/35.196. Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, datado de 02 de maio de 1.997, microfilmado sob número 229.692, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pelos proprietários Olímpio Amélio Maia, e sua mulher Maria Stela Chiarello Maia, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 820 146 558-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Coronel Quirino, nº. 736, apartamento 1, Cambuí, em favor do BANCO DE BOSTON S/A., com sede em São Paulo, Capital, à rua Líbero Badaró, número 501-parte, inscrito no CGC/MF sob número

continua folha UM "ônus"

MATRÍCULA Nº

35196

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 28-G - 5000 - 04/96

MATRÍCULA Nº

35196

Folha Nº. um (1)

ÔNUS FICHA 2

Oficial

ÔNUS

60 394 079/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 80.000,00, devendo ser paga por meio de 60 prestações, a primeira com vencimento para 02 de junho de 1.997, à taxa anual de juros efetiva de 20,00%, ficando estabelecido que as prestações, inclusive a primeira, os prêmios dos seguros e o saldo devedor terão seus valores atualizados monetariamente mediante a aplicação de índices idênticos aqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos em Cadernetas de Poupança livre, pessoa física, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (S.B.P.E). CAMPINAS, SP., 05 MAI 1997. (AAM). O escrevente do Registro, Ercaldo Soares de Paula, Oficial do Registro, Ercaldo Soares de Paula.

Av.7/35.196: Nos termos de cópia reprográfica autenticada da Ata da assembléia extraordinária realizada em 15 de abril de 1997, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 76.985/97-0, microfilmados sob nº. 234.729, faço constar que o credor BANCO DE BOSTON S/A, teve sua razão social alterada para BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A. Vide prenotação nº. 287.213. Campinas, = 12 MAR 2003 = (AML). A escrevente habilitada: Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O Oficial Designado do Registro: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

Av.8/35.196: Fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.6 desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A, constante do instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em 03 de julho de 2002, prenotado sob nº. 287213. Campinas, = 12 MAR 2003 = (AML). A escrevente habilitada: Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

MATRÍCULA Nº

35196

Verso Folha Nº.

um (1)

ÔNUS

ÔNUS

DR. ELIVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

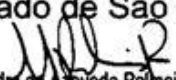
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

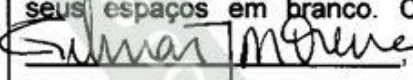
matrícula

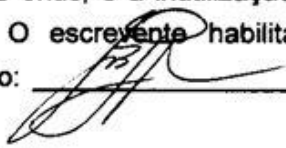
35.196

ficha

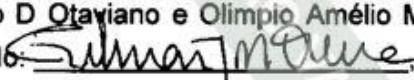
3 (três)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.9/35.196: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 25 de julho de 2013. (MGPC). O escrevente habilitado:

 (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:

(José Benedito Scannapieco Possati) 

Av.10/35.196: O imóvel foi **PENHORADO** em 19 de março de 2.010, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$1.391.256,23, nos termos de certidão datada de 12 de julho de 2.013, prenotada sob nº. 397.592, expedida pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil que CARLOS EDUARDO TIZZIANI DE OLIVEIRA LIMA move contra OLÍMPIO AMÉLIO MAIA e JOSE EDUARDO D OTAVIANO (processo 9691998), figurando como depositário os executados José Eduardo D Otaviano e Olimpio Amélio Maia. Campinas, 25 de julho de 2013. (MGPC). O escrevente habilitado:

 (Gilmar Job Moreira). O escrevente autº:

(José Benedito Scannapieco Possati) 